

Prezado Diretor,

Trata-se da pasta da Concorrência CO-01/2017, cujo objetivo é a contratação de “Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras de execução de reforma e serviços de engenharia da mudança física da sede da Finep do Edifício Ventura para o Edifício Praia do Flamengo 200”, para decisão quanto aos recursos impetrados.

Nas fls. 1160 a 1179, foi solicitado recurso pela PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA com relação aos itens 3.8 e 4.1.5.2 do edital.

Considerando o parecer jurídico AJDA 271/2017/JBS, o Memorando CEL 014/2017/FLA e o MEMO AJDA 235/2017/MLA e o MEMO CEL 015/2017/FLA; encaminho ao Diretor Administrativo para deliberação quanto ao mérito do recurso em questão e decisão final.


Guilherme Duarte Moraes
Analista DADM
Diretoria Administrativa - DADM
Matricula 2044

DECISÃO

No uso das atribuições conferidas ao Diretor de Gestão Corporativa por meio de Norma de Compras e Contratos Administrativos (N-ADM-002/12), com fundamento nos incisos IV, V e VI do artigo 8º do Decreto 5.450/2005 e considerando:

- a) O recurso impetrado pela PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA com relação aos itens 3.8 e 4.1.5.2 do edital.
- b) Encaminhamento da Comissão Especial de Licitação para deliberação através do MEMO CEL 015/2017/FLA.

1. **DECIDO** pela procedência do recurso impetrado empresa PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA.

Em 21/12/2017

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA
Diretor Administrativo

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste - Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031-170 Rio de Janeiro, RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
3k Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543-000 São Paulo, SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D"
Torre A, Sala 1102
Centro Empresarial
Liberty Mall
70712-903 Brasília
DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br